JUSTIFICATIVA - PL 0051/2016

O presente Projeto de Lei visa denominar a rua inominada delimitada entre o alinhamento das Ruas Caititu e Caxiu, no bairro Cidade Antônio Estevão de Carvalho, São Paulo - SP, viela a qual possui uma escada e mesmo existindo há muito tempo, não é nominada.

A Sra. Maria Lúcia de Oliveira nasceu em Feira de Santana, na Bahia, em meados do ano de 1950, manicure é filha da senhora Etelvina Costa.

Em São Paulo, veio estabelecer residência, desde a data de 13/03/1971. Casada com Sr. Antero de Oliveira, tiveram 9 filhos: Mariolaine, Antenor, Eduardo, Anderson, Gislaine, Luciano, Lucilaine, Giselda e Ederson.

Com passar do tempo se estabeleceu no bairro da Cidade Antônio Esteves de Carvalho, conhecida como Cidade A.E. Carvalho, colaborando com o desenvolvimento local, sempre envolvida em ações sociais para auxiliar as pessoas de baixa renda, as quais moram na região.

Seu falecimento no dia 29 de abril de 1997 deixou um enorme vazio entre seus familiares, amigos e pessoas de seu bairro. Deixou um legado de integridade moral, amizade e companheirismo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.